



Pedreira (SP), 21 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que com relação ao **Processo Licitatório nº. 64/2022 – Concorrência nº. 01/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários)**, para a reforma da EMEF **Dr. Airton Policarpo, localizada na Rua Santo Gasparini, 03 – Jardim Andrade – Pedreira/SP**, apenas a licitante **AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI** protocolou recurso contra sua inabilitação no certame, tempestivamente no dia 20/09/2022 através do e-mail licitacao@pedreira.sp.gov.br, cujo prazo recursal encerrou-se em **20/09/2022**.

Declaramos, também, que não foi protocolada nenhuma manifestação via e-mail ou pessoalmente junto ao Setor de Protocolo deste Município.

É o que temos a declarar.

Bruno Henrique de Almeida

PRESIDENTE DA COPEL

Sabrina Ferigatti de Oliveira

MEMBRO TITULAR DA COPEL

Alexandre Ariolli Nascimento

MEMBRO TÉCNICO SUPLENTE DA COPEL

Kenia Adriely dos Santos

SETOR DE PROTOCOLO